



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Noé Arnaud”

LEI MUNICIPAL nº 1.216, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

“Unifica ruas projetadas e denomina de
FRANCISCO VALENTIM DE
OLIVEIRA e dá Outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Unificar as ruas projetadas 1 e 3 denominando de “**Rua Francisco Valentim de Oliveira**”, que tem início na Rua Projetada 5, prolongamento da Rua Maria Moreira, de sentido leste/oeste até alcançar a Rua Projeta 16, sem denominação, paralela pela direita ou norte com a Rua Francisco Veríssimo de Sá e pela esquerda ou sul, com as Ruas Projetadas 11 e 9, sem denominação, ambas do loteamento Francisca Moreira, situado no bairro Alto Boa Vista, Alexandria-RN.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 1.213, de 12 de agosto de 2020.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 29 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza
Prefeita Municipal